

LEI Nº 840/99

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO SE-ARTESIANO NA COMUNIDADE NO NÚCLEO DO TREVO OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a construção de um poço se-artesiano no **Núcleo do Trevo Ouro Verde**, neste Município.

ARTIGO 3º: *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

ARTIGO 4º: *Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE MARÇO DE 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL